

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - ETAPA DE HABILITAÇÃO – SUPLENTE CONVOCADOS

No dia 13 de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUC, reuniu-se a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), nomeada por meio da Portaria nº 14.026, de 05 de dezembro de 2024, em razão da inabilitação de proponentes inicialmente selecionados e posterior CONVOCAÇÃO dos suplentes para apresentação das documentações exigidas no item 9 do Edital. O proponente **HAPPY KIDS DIVERSÃO LTDA** apresentou toda documentação exigida, portando, encontra-se **HABILITADO**. A proponente **RENATA ROSA GIACOMIM** apresentou documentação incompleta, visto que apresentou Relatório de Inclusão no CADIN e não Certidão Negativa de Débitos Federais, sendo que CND Federal atesta a regularidade fiscal perante a Receita Federal e a Dívida Ativa da União e o CADIN é um Cadastro que registra débitos de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública federal, mas um não substitui o outro, portanto, considerando a não entrega de toda documentação exigida, encontra-se a proponente **INABILITADA**. A proponente **JAQUELINE DA LUZ** não apresentou a documentação exigida no item 9, portanto **INABILITADA**. Tendo em vista a habilitação do proponente **HAPPY KIDS DIVERSÃO LTDA**, convoque-o para assinatura do Termo de Execução. Com relação aos proponentes **RENATA ROSA GIACOMIM** e **JAQUELINE DA LUZ**, aguarde-se o decurso do prazo recursal conforme descrito no item 9.2, não havendo interposição de recurso ou não provimento do recurso interposto, convoque os SUPLENTEs de acordo com a ordem de classificação para entrega dos documentos constantes no item 9. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.


Micaela Kuster

Presidente


Cristiana Ribeiro Tavares

Membro


Sirleia Ferrari

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO